

EDITAL DE CONVOCAÇÃO №007/2023

A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a realização do PSS – Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 001/2023, e seus anexos, Homologado pelo Edital nº 004/2023.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 120/2023, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer; Ofícios nº 174/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Pérola, Estado do Paraná.

RESOLVE:

Convocar os candidatos(as) aprovados(as), abaixo nominados(as), em <u>primeira chamada</u> para entrega dos documentos comprobatórios que foram descritos no ato da inscrição, em atendimento ao item 8 — DA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS, do PSS — Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº001/2023, Homologado pelo Edital nº004/2023, e Relação de Documentos abaixo descritos, **até as 17h00m do dia 30/08/2023,** no Departamento de Recursos Humanos.

O candidato convocado para ocupar a vaga temporária, *terá 24(vinte e quatro) horas,* para manifestar interesse, caso contrário, o Município reserva-se no direito de encaminha-lo para o final da lista e convocar o próximo candidato.

O candidato que não tiver interesse ou possua alguma objeção em assumir o cargo assim que convocado deverá entrar em contato através do e-mail spperola@gmail.com, solicitando seu deslocado para o final da lista, que obedecerá a mais uma convocação respeitando a ordem de classificação. Caso esta segunda convocação não seja atendida pelo candidato, este será automaticamente desclassificado do certame.

Cargo:	FONOAUDIÓLOGO		
Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação do Candidato
1	Jozias Garcia Alves	15/02/1983	95,00

Cargo:	MOTORISTA		
Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação do Candidato
1	Mario Cesar João Jobi	04/03/1973	81,00
2	Reginaldo Fernades Toscano Marsola	16/02/1977	81,00
3	Anderson Jessé Da Silva	15/12/1992	81,00
4	Juliano De Carvalho Correia	11/12/1989	80,50
5	Rubens Biancatto	06/03/1958	80,00
6	José Luiz Mantovani	18/06/1965	80,00
7	Valdomiro Pereira Da Silva	01/03/1967	80,00

Cargo:	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA		
Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação do Candidato
2	Gilmar Borges Celeri	03/08/1980	79,00

Cargo:	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40 HORAS		
Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação do Candidato
1	Aline Paganelli Pereira Pirota	31/05/1987	100,00
2	Leticia Cristina França	17/01/1989	100,00
3	Cristiane Tavares Da Silva Ferreira	05/02/1983	99,50

Cargo:	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL 20 HORAS
--------	--



Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação do Candidato
2	Simone Nardino Tanganelli	24/02/1978	98,00
3	Euvilheide Maximo Pereira Da Silva	27/09/1993	98,00
4	Jéssica Baleeiro Elias	08/10/1991	97,50
5	Luzia Tramarin Da Silva	10/06/1968	97,00
6	Ana Paula Venâncio	13/03/1993	97,00
7	Renata Alves Pereira Gonçalves	24/02/1991	96,50

Cargo:	TÉCNICO EM ENFERMAGEM]	
Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação do Candidato
1	Luciléia Da Rosa Gonçalves	08/10/1987	79,00
2	Lorena Caliani Pedro	25/08/2001	71,00
3	Rafaela Nascimento De Lima	20/02/2003	70,00

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA SIMPLES) ACOMPANHADO DOS ORIGINAIS:

- 01 Carteira de Identidade (RG);
- 02 Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 03 Carteira de Trabalho e Número do PIS (CTPS folha de identificação frente e verso);
- **04** Comprovante de abertura de conta no Banco Itaú, contendo o número da agência e conta;
- **05** Comprovante de endereço atualizado (últimos 60dias contados da convocação);
- **06** Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- 07 Certidão de Nascimento ou Casamento;
- **08** Certificado de Reservista;
- 09 Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, com número do CPF;
- 10-Declaração emitida pelo próprio candidato de que não foi demitido ou exonerado do serviço Público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância, nos últimos 2 (dois) anos, contados de forma retroativa a partir da data da Contratação, e de que não perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgamento a ser julgado a ser cumprida ou em cumprimento;
- 11-Declaração emitida pelo próprio candidato de que não está recebendo proventos de aposentadoria de Cargo Público, e/ou Cargo de Função Pública ressalvada os Cargos Públicos acumuláveis na atividade, previstos na Constituição Federal;
- 12-Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecidas pela Justiça Estadual-(Fórum), e Justiça Federal-(www.jfpr.jus.br), onde o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- 13-Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.
- 14-Registro no Órgão de Classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
- 15-Certidão de Condutor expedida pelo CIRETRAN onde o candidato possui seu prontuário da CNH. (exigido para o cargo de Motorista);
- 16-Certificado de Conclusão do Curso/Escolaridade exigida para requisito do cargo;
- 17-01(uma) foto 3x4 recente.

Pérola - Paraná, 16 de agosto de 2023.

VALDETE CUNHA Prefeita